



**PORTARIA GP Nº. 230-A/2016, 23 DE MARÇO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei nº 616/2012**, **RESOLVE**:

**Artigo 1º - Nomear** o Sr. Guilherme Arenari Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Núcleo de Odontologia, CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado a **Secretaria Municipal de Saúde**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei nº 616/2012**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por Cento) do Símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo **26 § 2º** da **Lei Municipal 616/2012**.

**Artigo 2º** - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **cargo público de Técnico de Saúde Bucal**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 26, §3.º da Lei nº. 616/2012**.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 23 de março de 2016.

*Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000*

*Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)*

*E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE NATIVIDADE

# Natividade

*Somos um só governo. Cuidando da nossa gente.*

**Francisco José Martins Bohrer**  
**Prefeito Municipal**

*Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000*

*Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)*

*E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)*